

MANUAL DO CANDIDATO

1- PERFIL DOS CURSOS

Curso de Administração:

O curso forma profissionais empreendedores capazes de implementar, gerenciar, manter e desenvolver continuamente organizações que sejam comprometidas com o desenvolvimento sustentável, assim como, contribuir para o desenvolvimento das empresas regionais e locais através da entrega de profissionais com atitude e visão empreendedora, a fim de fomentar o crescimento e desenvolvimento.

- Semestres: 8 (oito)
- Período: Noturno.
- Carga horária: 3.106

Curso de Sistemas de Informação:

O curso prepara profissionais para o mercado de trabalho capazes de projetar, implementar e gerenciar a infraestrutura de tecnologia de informação envolvendo sistemas organizacionais, computadores e comunicação de dados, com perfil empreendedor, inovador, ético e humano.

- Semestres: 8 (oito)
- Período: Noturno.
- Carga horária: 3.200

Curso de Pedagogia:

O curso tem por objetivo formar profissionais para atuarem de forma consciente e autônoma no exercício das funções docentes na Educação Infantil, Anos Iniciais do Ensino Fundamental e Gestão Pedagógica como atividade docente e de gestão de sistemas escolares e não escolares.

- Semestres: 8 (oito)
- Período: Noturno.
- Carga horária: 3.320

2 – EDITAL

PROCESSO SELETIVO 2018/1

EDITAL Nº 01/2018

A Faculdade PORTO, mantida pela Einstein Instituição de Ensino Ltda, credenciada pela Portaria Ministerial nº. 991, de 17 de maio de 2001 e de acordo com as especificações contidas neste Edital, oferece as seguintes vagas para o primeiro semestre do Ano Letivo de 2018:

1. DOS CURSOS, VAGAS E TURNOS

Curso	Ato Legal	Duração	Turno	Ano/Semestr e de Ingresso
Bacharelado em Administração	Portaria de Renovação de Reconhecimento Nº 268 de 03/04/2017	8 semestres	Noturno	2018/1
Bacharelado em Sistemas de Informação	Portaria de Renovação de Reconhecimento Nº 520 de 02/06/2017	8 semestres	Noturno	2018/1
Licenciatura em Pedagogia	Portaria de Renovação de Reconhecimento Nº 286 de 21/12/2012	8 Semestres	Noturno	2018/1

1.1. Os cursos terão seu funcionamento na sede da Faculdade Porto Velho, sito à Rua Paulo Freire nº 4767, Bairro Flodoaldo Pontes Pinto, Porto Velho-RO.

2. DAS FORMAS DE INGRESSO

2.1. APROVEITAMENTO DO RESULTADO DO ENEM

Serão destinadas 50% (cinquenta por cento) das vagas em cada curso para os candidatos inscritos que optarem pela utilização do resultado do ENEM dos três anos anteriores a este Processo Seletivo (2015, 2016 e 2017) e que tenham obtido a pontuação mínima de 450 (quatrocentos e cinquenta) pontos. Neste caso, os candidatos deverão inscrever-se normalmente no Processo Seletivo, porém, estarão dispensados das provas do vestibular. A apuração da nota será feita pela média aritmética das provas objetivas e redação e a classificação seguirá a ordem decrescente das médias.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições estarão abertas aos Portadores de Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente. A exigência da apresentação da prova de conclusão do Ensino Médio ou equivalente será feita no ato da matrícula, considerando-se nula, para todos os efeitos, a classificação do candidato, quando isto não ocorrer.

3.2. É considerado treineiro o candidato que não concluiu o Ensino Médio, mas deseja participar do Processo Seletivo, a título de experiência. Nesta condição, não estará disputando as vagas do Processo Seletivo **2018/1**.

3.3. Período:

Vestibular Agendado	A partir de 26/11/2017
Inscrição	De 26/11/2017 até 16/02/2018

3.4. Locais:

Pela internet: através do site <http://www.portovelho.br>. O candidato deverá preencher o formulário de inscrição e imprimir o Comprovante de Inscrição. As informações prestadas na internet são de responsabilidade exclusiva do candidato.

Na sede da Faculdade Porto Velho: situada a Rua Paulo Freire nº 4767, Bairro Flodoaldo Pontes Pinto, Porto Velho – RO, de Segunda a Sexta, das 7h30 às 19h e Sábado, das 8h às 12h, ou em postos de inscrições designados pela Comissão Organizadora do Vestibular.

3.5. Documentos Necessários para Inscrição:

3.5.1. Os candidatos que optarem pelo ingresso através do ENEM deverão fazer sua inscrição apresentando ao Setor de Atendimento da Faculdade: cópia do RG, o Boletim Individual de Resultados do ENEM (original), fornecido pelo MEC/INEP, e cópia do Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente.

3.5.2. Os candidatos que optarem pelo ingresso através do Vestibular Agendado deverão ter em mãos, no ato da inscrição, o nº do RG. Além do RG, serão aceitos os seguintes documentos de identificação com foto: CTPS, CNH, RG do Órgão de Classe, Certificado de Reservista, Passaporte.

3.5.3. A inscrição do candidato poderá ser realizada por terceiros, desde que o responsável pela inscrição apresente seu documento de identificação original e cópia do documento de identificação do candidato (com foto), bem como os documentos descritos no item 3.5.1, se for o caso.

3.5.4. Finalizada a inscrição, o candidato recebe o Comprovante de Inscrição que lhe dará o direito de submeter-se ao Processo Seletivo. É obrigatória a apresentação do comprovante de inscrição juntamente com o documento de identificação original (com foto) no dia da Prova.

4. DAS PROVAS

4.1. As provas do Processo Seletivo abrangem as matérias do Núcleo Comum Obrigatório do Ensino Médio.

4.2. Para o acesso as salas de provas, serão exigidos o Documento de Identificação (original e com foto). É recomendável ao candidato chegar ao local de prova com, no mínimo, quinze minutos de antecedência.

4.3. Dia das provas, total de questões e pontos:

A prova do Vestibular Agendado acontecerá diariamente em horários matutinos, vespertinos e noturnos dependendo do agendamento. Com duração máxima e improrrogável de 2 (duas) horas.

A prova do Vestibular Agendado consiste em 3 (três) questões de Português e 2 (duas) questões de Matemática, cada questão valendo 1 (um) ponto e uma redação valendo 5 (cinco) pontos, perfazendo ao todo 10 (dez) pontos.

4.4. Na prova de redação o candidato desenvolverá um tema proposto, onde será avaliada a sua capacidade de se expressar de maneira correta, de organizar ideias, de argumentar logicamente e de expor, analiticamente e com clareza, o raciocínio.

4.5. A redação apresentada com letra ilegível ou que contenha nome ou assinatura do candidato não será corrigida.

4.6. Será eliminado o candidato que obtiver de zero a dois pontos no cômputo geral das provas.

4.7. O resultado do presente Concurso somente será válido para o preenchimento das vagas autorizadas neste Edital.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1. O resultado do vestibular agendado, sairá em, no máximo, 1 (uma) hora após a aplicação da prova e será comunicado ao candidato, presencialmente, por e-mail ou mensagem via celular.

6. DO CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO.

6.1 A Classificação para o preenchimento das vagas será feita pela ordem decrescente de pontos obtidos. O resultado obtido da soma dos escores alcançados em cada disciplina será a nota final do candidato. Em caso de empate dos candidatos, serão adotados sucessivamente os seguintes critérios:

- a. Maior número de pontos na prova de Redação;
- b. Maior número de pontos nas provas de Português;
- c. O candidato de idade mais elevada.

7. DA MATRÍCULA

7.1. A matrícula dos candidatos classificados, segundo os termos deste Edital, será realizada no Setor de Atendimento da Faculdade Porto Velho, situada na Rua Paulo Freire nº 4767, Bairro

Flodoaldo Pontes Pinto, Porto Velho -RO, no horário de segunda a sexta-feira das 7h30 às 20h e, no sábado, das 8h às 12h, de acordo com os seguintes dias:

Matrícula	A partir de 26/11/2017 até 23/02/2018
-----------	----------------------------------------------

7.2. As matrículas podem ser realizadas na forma *Express* (no momento da comunicação do resultado) ou no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após o resultado ser entregue ao candidato.

7.3. A matrícula só será efetivada com o preenchimento do Requerimento de Matrícula e do Contrato de Prestação dos Serviços Educacionais, firmados pelo candidato e, quando menor de 21 anos, por seu pai ou responsável legal, acompanhados das cópias dos seguintes documentos:

- Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
- Histórico Escolar do Ensino Médio;
- Cédula de identidade e CPF;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 01 (uma) fotografia 3 x 4 recente, com nome no verso;
- Comprovante de pagamento da Matrícula;
- CPF e RG do Contratante;
- Cópia do Comprovante de Renda atualizado do contratante de, no mínimo, o dobro do valor da mensalidade do curso;
- Cópia do Comprovante de Residência atualizado do contratante.

7.4. Os candidatos que, por algum motivo, não estiverem com a documentação de Conclusão do Ensino Médio (Histórico e Certificado) em mãos ou que ainda estiverem concluindo o Ensino Médio até a data limite para matrícula deverão apresentar, provisoriamente, pelo menos uma Declaração de Conclusão do Ensino Médio ou Declaração de “Cursando” (especificando na mesma a provável data de conclusão), para que se possa fazer uma Pré-Matrícula. Nestes casos, o candidato assinará um Termo de Compromisso, onde tomará ciência de que terá, no máximo, até 30 (trinta) dias a partir da data da pré-matrícula, para entregar tais documentos, já que sua matrícula só será confirmada após a apresentação dos mesmos.

7.5 O valor da semestralidade está definido conforme os cursos:

- Curso de Administração (Bacharelado): o valor da semestralidade é de R\$ 4.764,00 (quatro mil setecentos e sessenta e quatro reais) divididos em até seis parcelas mensais de R\$794,00 (Setecentos e noventa e quatro reais), sendo a primeira parcela paga no ato da matrícula.
- Curso de Sistemas de Informação (Bacharelado): o valor da semestralidade é R\$ 4.860,00 (quatro mil oitocentos e sessenta reais) divididos em até seis parcelas mensais de R\$810,00 (Oitocentos e dez reais), sendo a primeira parcela paga no ato da matrícula.
- Curso de Pedagogia (Licenciatura): o valor da semestralidade é de R\$ 3.432,00 (três mil quatrocentos e trinta e dois reais) divididos em até seis parcelas mensais de R\$572,00 (quinhentos e setenta e dois reais), sendo a primeira parcela paga no ato da matrícula.

A Faculdade reserva-se o direito de fazer consulta ao SPC e SERASA, não autorizando a contratação dos serviços no caso de restrição cadastral.

7.6. Os candidatos que não procederem à respectiva matrícula nos dias e horários previstos ou deixarem de apresentar todos os documentos até o último dia do prazo fixado neste Edital serão considerados desistentes, sendo convocados para as suas vagas, os candidatos subsequentes.

7.7. Ao matricular-se, o aluno deverá cursar o primeiro semestre letivo, inexistindo, portanto, nessa fase, o trancamento de matrícula.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Será eliminado, a qualquer tempo, o candidato que tentar utilizar de meios fraudulentos na inscrição, na realização das provas e matrículas.

8.2 Não será permitido uso de dicionário, aparelhos sonoros, transceptores de qualquer natureza ou alcance, réguas de cálculos, calculadoras, esquadros, compassos, transferidores e similares, por parte dos candidatos ao Processo Seletivo.

8.3 No caso de cancelamento do curso, antes do início das atividades letivas, mediante requerimento formal do aluno no Setor de Atendimento da Instituição, o aluno receberá 80%

(oitenta por cento) do valor pago, sendo deduzidos 20% (vinte por cento), a título de ressarcimento de despesas com o processo de matrícula.

8.4. A Instituição divulgará, em caso de comprovada necessidade, normas complementares ao presente Edital e avisos oficiais.

8.5. Não será oferecida vista ou revisão de provas.

8.6. O candidato declara, ao inscrever-se, estar de acordo com todas as normas e critérios estabelecidos neste Edital, bem como aceitar as decisões que possam ser tomadas pela Coordenação do Concurso Vestibular, nos casos omissos e situações não previstas.

8.7. A Faculdade reserva-se o direito de não abrir turma para o curso que não apresente número suficiente de alunos matriculados, cabendo à Instituição a devolução integral do valor pago na matrícula.

8.8. A critério da Faculdade, parte da carga horária total do curso, até o limite permitido pela legislação vigente (20%), poderá ser ministrada pela modalidade de ensino a distância (EaD).

Porto Velho, 23 de outubro de 2017.

COMISSÃO ORGANIZADORA DO VESTIBULAR